

PORTARIA Nº 1439, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

Prorroga, até 30 de novembro de 2024, a designação do Juiz de Direito THIAGO MATTOS DE MATOS para atuação na 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Natal, com jurisdição restrita a realização de audiências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno desta Corte de Justiça;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Sigajus nº 04101.094318/2024-03,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 30 de novembro de 2024, a designação do Juiz de Direito THIAGO MATTOS DE MATOS, titular da Vara Única da Comarca de Caraúbas, para, com sua anuência e sem prejuízo de suas demais atividades, atuar na 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Natal, com jurisdição restrita a realização de audiências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro do corrente ano.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA

Presidente